



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL Nº 07/2017, DE 20 de OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Abaetetuba, designado pela Portaria nº 607/2015 - GAB, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação para a Matrícula no Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Ensino do IFPA - Campus Abaetetuba no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, no período estabelecido no cronograma, disponível na Errata I - Anexo I deste Edital.

1.2. Por ocasião da matrícula os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar obrigatoriamente, originais e cópias dos seguintes documentos:

1.2.1. Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido;

1.2.2. Certidão de nascimento ou casamento;

1.2.3. Documento de identificação oficial com foto;

1.2.4. CPF;

1.2.5. Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC;

1.2.6. Histórico da Graduação;

1.2.7. Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.

1.2.8. Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

1.2.9. Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo V deste Edital,



devidamente preenchido;

1.2.10. Comprovante de residência atualizado;

1.2.11. 01 Foto 3x4 colorida e recente;

1.2.12. Uma pasta.

1.3. A não apresentação dos documentos listados no item 1.2 e seus subitens implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

1.4. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

1.5. É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba

Port. Nº 607/2015 – GAB

Original Assinado

Márcio Valério de Oliveira Favacho

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Port. Nº 223/2017 – GAB/IFPA-CAMPUS ABAETETUBA

Original Assinado